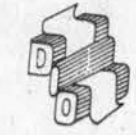




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 17 DE JANEIRO DE 1996 - 4ª-FEIRA Nº 1238 - Circulação: 17.01.96 às 15:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Estado do Governo
MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major RICARDO LEÃO DIAS

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretário de Estado da Saúde
JOCY FURTADO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA VITÓRIA MACHADO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
RUBEN BEMERGUY

Defensor Público Geral do Estado
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0088 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de atualização do texto constitucional estadual em razão das suspensões provisórias e definitivas do texto, face as Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas ao Supremo Tribunal Federal;

Considerando a necessidade de conhecimento válido do texto constitucional por parte da administração e administrados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Estudos e Atualização da Constituição do Estado do Amapá, com o objetivo de determinar a validade de seu texto, exclusive as realizadas em razão de Ação Direta de Inconstitucionalidade propostas às Cortes Judiciárias.

Art. 2º - Após o implemento do determinado no artigo anterior, seja impresso às expensas da Imprensa Oficial do Estado, exemplares suficientes à distribuição pública e a órgãos governamentais.

Art. 3º - A Comissão de que trata esse Decreto será composta pelas seguintes pessoas:

RUBEN BEMERGUY - Procurador Geral do Estado do Amapá, que a presidirá;

LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO - Procurador Para Assuntos Cíveis e Criminais;

NEWTON RAMOS CHAVES - Procurador Para Assuntos de Pessoal e Trabalhistas;

ODIR NASCIMENTO DE MACEDO - Procurador de Apoio Jurídico Legislativo;

JOSEMARI BUENO FUNFAS - Procuradoria Para Assuntos de Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 16 de janeiro de 1996

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0089 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nos artigos 59 e 61 do Decreto nº 0320, de 18 de dezembro de 1991 e o contido no Decreto nº 5096, de 20 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Designar, para exercerem as funções de Conselheiros Titulares do Conselho Permanente de Valorização do Magistério - C.P.V.M, os servidores abaixo relacionados:

I - MANOEL DAS GRAÇAS MONTEIRO BATISTA - SINSEPEAP

II - MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO - SINSEPEAP

III - PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO - SINSEPEAP

IV - BENEDITO FARIAS DUARTE MONTEIRO - SEEC/GEA

V - AILTON ASDRUBAL CARDOSO GUEDES - SEEC/GEA

VI - MÔNICA LEILA TELES DAMASCENO - SEAD/GEA

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0090 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Processo nº 28780.001033/95-SETRACI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 158 e 159, da Lei nº 0066/93, composta pelos servidores Francisco José Mota Rachid, José Otávio Marques Picanço e Antônio Pelaez dos Santos, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis causas de abandono de cargo público, de que é acusado Celso Rogério Teles dos Santos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de janeiro de 1996

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0091 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 158 e 159, da Lei nº 0066/93, composta pelos servidores Maria José da Silveira Farias, Marizete Cavalcante Monte de Almeida, ocupantes do cargo de Agente Administrativo e Benedito Brito Rodrigues, Datilógrafo, integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá para, sob a presidência da primeira, apurar as possíveis causas de abandono de cargo público, de que são acusados os servidores estaduais constantes dos Processos nºs 28780.001136-95 e 28780.001176/95-SETRACI.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de janeiro de 1996

Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0092 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 6.000005/96-DEP,

RESOLVE:

Exonerar Edson Alcântara Valente, Presidente; *Aluisio Aragão de Souza e Carlos Alberto do Carmo Pinto*, Membros Efetivos e *Erasmio Isse Polaro e Rubenita Barbosa Morais*, Membros Suplentes, da Comissão de Licitação de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem, a contar de 1º de fevereiro do corrente.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0093 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, combinado com o artigo 6º, inciso XVI, e artigo 51, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, e o contido no Processo nº 6.000005/96-DEP,

RESOLVE:

Nomear *Paulo Roberto da Silva Rola*, Presidente; *Herbert Souza de Azevedo Picanço e Carlos Alberto do Carmo Pinto*, Membros Efetivos e *Carlos Alberto Menescal Ramos*, Membro Suplente, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Governo do Estado do Amapá, com as atribuições de licitar obras e serviços rodoviários, obras civis, materiais e insumos para manutenção de máquinas pesadas e equipamentos, no âmbito restrito às atividades do DER/AP, a contar de 01 de fevereiro do ano em curso.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

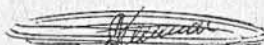
DECRETO Nº 0094 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2148/95-SESA,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá TRF, até ulterior deliberação, o servidor Uaci Rômulo Picanço da Silva, ocupante do cargo de Operador de Computação, Padrão 17, Subgrupo NM, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido cargo, conforme prevê o artigo 112, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0095 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 2203/95-SESA,

RESOLVE:

Exonerar *Antônio Sérgio Rodrigues Monteiro* do cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde Raimundo Hosanan de Souza, Código CDS-1, do Departamento de Unidades Assistenciais Médicas/DUAM, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0096 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 2203/95-SESA,

RESOLVE:

Nomear *Selma Sueli Silva Ramos*, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde Raimundo Hosanan de Souza, do Departamento de Unidades Assistenciais Médicas/DUAM, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0097 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 0015/96-SUPER/SENAVA,

RESOLVE:

Nomear *VERA CRISTINA CAVALCANTE QUEIROZ BESSA*, ocupante do cargo de Analista de Sistema, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Obras Navais/DON, Código CDI-2, da Superintendência de Navegação do Amapá, a contar de 01 de dezembro de 1995.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0098 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 4533/95-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Dispensar *Odécio Lima de Oliveira*, da função de confiança de Chefe da Seção de Fotocomposição/DI/DIO, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0099 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 4533/95-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Dispensar *Angela Cristina Rocha*, da função de confiança de Chefe da Seção de Revisão/DI/DIO, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA

Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ALBERTINA SILVA PEREIRA

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - Fone: (096) PABX - 212-2136 e 2138.

Ramais: Secretaria 30, D. Adm. 31, Diret. 34, D. Comerc. 39, Revisão 35, Fotomec. 36, Arquivo 38,

Vendas 37, Tipografia 41, Almoxarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137.

FAX: (096) 212-2135 - CEP: 68.900-100-Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

* Assinatura Trimestral.....R\$ 35,33
* Assinatura Trimestral/Com remessa Postal.....R\$ 57,25

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,32
* Modelo II.....R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelos I e II), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,70
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,70
Centímetro para compor.....R\$ 3,78
Página exclusiva.....R\$ 323,29
Proclama de Casamento.....R\$ 29,60
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.

DECRETO Nº 0100 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 4533/95-GAB/SEAD,

R E S O L V E :

Nomear ANGELA CRISTINA ROCHA, ocupante do cargo de Perfurador-Digitador, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de Chefe da Seção de Fotocomposição/DI/DIO, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0101 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 4533/95-GAB/SEAD,

R E S O L V E :

Nomear DÁRIO ROCHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe D, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de Chefe da Seção de Revisão/DI/DIO, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0102 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 0095/96-GAB/SEAD,

R E S O L V E :

Dispensar Suany Guimarães Lopes da função de confiança de Chefe da Seção de Vile Transporte/DCPP, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0103 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 0095/96-GAB/SEAD,

R E S O L V E :

Nomear Benvinda Vilhena Teixeira, ocupante do cargo de Contador, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Vile Transporte/DCPP, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0104 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 008/GAB/SOSP,

R E S O L V E :

Dispensar Antonio Geraldo Brito Sarmiento, da função de confiança de Chefe da Seção de Fiscalização/DS/DESDU, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, a contar de 1º de janeiro do corrente.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0105 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 008/GAB/SOSP,

R E S O L V E :

Nomear IRLON NAZARÉ SIQUEIRA ATAÍDE, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Fiscalização/DS/DESDU, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, a contar de 1º de janeiro do corrente.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0106 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 019/96-DAA/SEAGA,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, RAIMUNDO GOMES BAIA FILHO da função de confiança de Chefe da Seção de Relações com o Setor Privado/DIRT, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0107 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 019/96-DAA/SEAGA,

R E S O L V E :

Exonerar JOSÉ SEBASTIÃO LOPES LACERDA da função de confiança de Chefe da Seção de Formulação Política/DPDRA, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0108 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 019/96-DAA/SEAGA,

R E S O L V E :

Exonerar José Maria da Silva Nobre da função de confiança de Chefe da Seção de Transportes/DAA, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0109 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 019/96-DAA/SEAGA,

R E S O L V E :

Nomear EULÁLIO GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Relações com o Setor Privado/DIRT, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0110 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 019/96-DAA/SEAGA,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Formulação Política/DPDRA, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0111 DE 16 DE janeiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 019/96-DAA/SEAGA,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ SEBASTIÃO LOPES LACERDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Transportes/DAA, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegarado Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0112 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 003/96-GAB/CEICT,

R E S O L V E:

Nomear **MICHELE SILVA NEGRÃO** ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo/DT, Código CDI-1, da Coordenadoria de Estado Indústria, Comércio e Turismo, a contar de 01.01.96.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegarado Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0113 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e de acordo com o Ofício nº 019/95-SETRACI,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **IOLANDA RIBEIRO LIMA MARTINS**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 29.12.95.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegarado Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0114 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e mediante as disposições da Lei nº 0138, de 27 de dezembro de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º - Criar e denominar **ESCOLA ESTADUAL CAMILO NARCISO**, o estabelecimento de ensino localizado na Comunidade de Kumaramã, Município de Oiapoque, Estado do Amapá.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado da Educação, através de seu órgão competente, que tome as providências cabíveis à execução deste ato, divulgando por ocasião da entrega do documento, a Biografia do homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao ano de 1966.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegarado Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0115 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no ofício nº 013/96-PROG,

R E S O L V E:

Exonerar **Maria das Dores Silva Marques**, da função de confiança de Secretário Administrativo, Código CDI-1, da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 1996.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegarado Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0116 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 013/95-PROG

R E S O L V E:

Nomear **Ana Trícia Monteiro Lobato**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Código CDI-1 da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 1996.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegarado Gomes de Alencar
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0117 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 0024/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar **Maria do Socorro Sampaio Lima**, do cargo em comissão de Diretor E.E. Annibal Barcellos, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegarado Gomes de Alencar
Governador, em exercício

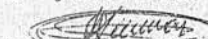
DECRETO Nº 0118 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 0024/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar **Oneize Amoras de Araújo**, do cargo em comissão de Diretor E.E. Modelo Guanabara, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegarado Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0119 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 0024/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear **Flávio Ferreira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Annibal Barcellos, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegarado Gomes de Alencar
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0120 DE 16 DE janeiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 0024/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear **Eulália Maria Cambrala da Costa**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Modelo Guanabara, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 16 de janeiro de 1996


Antônio Ildegarado Gomes de Alencar
Governador, em exercício

Órgãos de Assessoramento do Governo**Polícia Militar**

PORTARIA Nº 172/95 PM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 573 - 3º BPM, de 18 Set 95,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do SD PM 2507 **HELTON CHARLES CANUTO LEMOS**, pertencente à PMAP, o qual se deslocou da sede de suas atribuições Município de Amapá-AP, até o Município de Macapá, neste Estado, no período de 30 Ago a 01 Set 95, a fim de atender chamado da Justiça.

Autorizar o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias em favor dos policial-militar, acima referido.

Sustar 2 (dois) dias da Etapa de Alimentação.

Macapá-AP, em 29 de setembro de 1995.

CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMAP

PORTARIA Nº 173/95 PM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 567 - 3º BPM, de 18 Set 95,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do 2º TEN PM **JOSÉ FERREIRA RODRIGUES**, pertencente à PMAP, o qual se deslocou da sede de suas atribuições, Amapá-AP até a localidade de Lourenço - Município de Calçoene, neste Estado, no período de 06 a 15 Set 95, em diligência Policial.

Autorizar o saque de 9.1/2 (nove e meia) diárias em favor do policial-militar, acima referido.

rido.
Sustar 9 (nove) dias da Etapa de Alimentação.
Macapá-AP, em 29 de setembro de 1995.

CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da FMAP

PORTARIA Nº 174/95 PM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 581 - 3ª BPM, de 20 Set 95,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do SUB TEN PM JOSÉ CÉLIO MONTEIRO, pertencente à FMAP, o qual se deslocou da sede de suas atribuições, Município de Ferreira Gomes, até o Município de Amapá, neste Estado, nos seguintes períodos: De 09 a 11 Mai 95; de 28 a 30 Jun 95 e de 06 a 08 Ago 95, a fim de atender chamado da Justiça.
Autorizar o saque de 07.1/2 (sete e meia) diárias em favor do policial-militar, acima referido.
Sustar 07 (sete) dias da Etapa de Alimentação.
Macapá-AP, em 02 de outubro de 1995.

CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da FMAP

PORTARIA Nº 175/95 PM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a transferência do SD PM 3229 ANGELO MARCOS CARDOSO SILVA, de 1ª BPM - Macapá-AP, para o 4ª PPM/1ª Cia PM - 3ª BPM - Laranjal do Jari, publicada no item 10, da 3ª Parte do BG nº 126, de 06 Jul 95.

Macapá-AP, em 03 de outubro de 1995.

CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da FMAP

PORTARIA Nº 176/95 PM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 438 - 1ª BPM, de 20 Set 95,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do SD PM 2539 GERSON RAMOS DUARTE, pertencente à FMAP, o qual se deslocou da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, neste Estado, no período de 05 a 07 Set 95, a fim de atender chamado de Justiça.
Autorizar o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias em favor do policial-militar, acima referido.
Macapá-AP, em 02 de outubro de 1995.

CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da FMAP

PORTARIA Nº 177/95 PM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 609 - 3ª BPM, de 28 Set 95,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do CAP PM VALÉRIO ANTEINOR PELIZZA, pertencente à FMAP, o qual se deslocou da sede de suas atribuições - Município de Santana até o Município de Laranjal do Jari, neste Estado, nos dias 25 e 26 Set 95, a fim de realizar inspeção no Destacamento daquela localidade.

Autorizar o saque de 1.1/2 (uma e meia) diárias em favor do policial-militar, acima referido.

Sustar 01 (um) dia da Etapa de Alimentação.
Macapá-AP, em 03 de outubro de 1995.

CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da FMAP

PORTARIA Nº 178/95 PM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 607 - 3ª BPM, de 26 Set 95,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do SD PM 1961 ORACILDO LOBATO DA SILVA, pertencente à FMAP, o qual se deslocou da sede de suas atribuições - Porto Grande até o Município de Santana, neste Estado, nos dias 19 e 20 Set 95, a fim de atender chamado da Justiça.

Autorizar o saque de 1.1/2 (uma e meia) diárias em favor do policial-militar, acima referido.

Sustar 1 (um) dia da Etapa de Alimentação.
Macapá-AP, em 03 de outubro de 1995.

CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da FMAP

EDITAL Nº 004/95 - FM 1

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 5.1, dos Editais nº 002/95 - FM 1, datado de 11 de agosto de 1995 e 003/95 - FM 1, datado de 20 de setembro de 1995 e considerando o resultado dos exames prestados pelos candidatos inscritos ao Concurso Público para seleção ao Curso de Formação de Soldados PM Masculino, realizado nesta FMAP, torna público a relação dos candidatos aprovados e aptos a frequentarem o referido curso:

1. EDITAL nº 002/95 - FM 1, datado de 11 de agosto de 1995.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1ª	075	JEAN CARLOS PIGANÇO NASCIMENTO	70,0
2ª	247	CLEITON RIBEIRO LEITE	70,0
3ª	123	JOSÉ AILSON B. MONTEIRO	65,0
4ª	012	GILMAR PIGANÇO CHUCRE	62,5
5ª	038	MICHELTON ALEX M. SANTOS	62,5
6ª	076	MICHELTON M. DOS SANTOS	62,5
7ª	278	RONALDO NASCIMENTO BRANDÃO	62,5
8ª	195	JOEZER CARLOS DE M. MAIA	61,5
9ª	085	FABIELSON PEREIRA DE BARROS	60,0
10ª	305	JOSIVALDO LIMA COSTA	60,0
11ª	207	ARINOLDO FLEXA NASCIMENTO	57,5
12ª	254	ROBÉRIO ESPINDOLA CORREA	57,5
13ª	141	MARCO AURÉLIO SANTOS CORREA	55,0
14ª	169	ENILDO GUIMARÃES PAES	55,0
15ª	171	ADERVAN DE ATAIDE SOARES	55,0
16ª	185	ODINEI CAVALCANTE BRITO	55,0
17ª	187	FERNANDO MARCUS S. BENVES	55,0
18ª	016	VALDECI MEDEIROS MENDES	52,5
19ª	108	ALMIR AVELAR DENIUR	52,5
20ª	147	ANGELO ROCHA RODRIGUES	52,5
21ª	183	JOSÉ ANTONIO XAVIER DE MELO	52,5
22ª	260	GALALIER SARRÃO DOS SANTOS	52,5
23ª	293	MOACILDO SOEIRO C. JUNIOR	52,5
24ª	303	RICARDO NONATO S. TRINDADE	52,5
25ª	163	MÁRCIO GEAN P. TEIXEIRA	52,0
26ª	256	ROBERTO CLEBER P. GUIMARÃES	52,0
27ª	004	CLEITO COUTINHO AZEVEDO	50,0
28ª	032	RAIMUNDO SONIO P. CARVALHO	50,0
29ª	082	ROBERVAL ALVES BEZERRA	50,0
30ª	101	SAMUEL CARDOSO PIMENTEL	50,0
31ª	103	DIONEY VALES SANTANA	50,0
32ª	104	MARIVALDO DE SOUZA MACÊDO	50,0
33ª	160	PEDRO DA SILVA FREITAS	50,0
34ª	172	SEVERINO GOMES DE MORAES	50,0
35ª	176	MENDELSON CONDES BARBOSA	50,0
36ª	195	GERSON DE OLIVEIRA DE AGUIAR	50,0
37ª	211	ERIC FERREIRA AMIM	50,0
38ª	244	RINO MARCIO VALE RAMOS	50,0
39ª	245	JOSÉ REDIVALDO P. DE SOUZA	50,0
40ª	255	CLODOALDO PASTANA DA SILVA	50,0
41ª	259	DINAEL ROCHA DE ALMEIDA	50,0
42ª	294	EDIMAR COSTA DE LIMA	50,0

43ª	301	EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA	50,0
44ª	309	MIGUEL FREITAS JUNIOR	50,0

2. EDITAL nº 003/95 - FM 1, datado de 20 de setembro de 1995.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1ª	050	CARLOS ALBERTO LEITE FILHO	87,5
2ª	069	GILSON LOBATO DE MATOS	85,0
3ª	088	CLÉSIO CARDOSO PARAFITA	85,0
4ª	352	ARVÓRIO FLEXA DO NASCIMENTO	85,0
5ª	042	WILLIAN PENA DOS SANTOS	82,5
6ª	241	ANTONIO JOSIVAN DA SILVA VIANA	82,5
7ª	341	EDSON FREITAS DOS SANTOS	80,0
8ª	100	PAULO SANTIAGO PINTO	77,5
9ª	154	JEAN DE JESUS GONÇALVES	75,0
10ª	284	HIRLON JOSÉ VIANA PANTOJA	75,0
11ª	370	NABOR DE ALMEIDA MONTE VERDE	75,0
12ª	110	JORGE ELIAS BARBOSA DE SÁ	72,5
13ª	124	ANDRÉ CASCAES DA SILVA	72,5
14ª	214	ELSON DA ASSUNÇÃO ANTUNES COELHO	72,5
15ª	355	JOSÉ DEUZINAR DAS DORES E SILVA	72,5
16ª	010	ELVIS DOUGLAS DA SILVA MESQUITA	70,0
17ª	024	CLAUDIONOR SOARES UCHOA	70,0
18ª	117	ALMIR DO SOCORRO AVELAR DENIUR	70,0
19ª	168	ALGERMO LEMOS BARBOSA	70,0
20ª	215	JOÃO DE DEUS CORRÊA DA SILVA	70,0
21ª	265	LUCIANO VANDERLEY MIRA PIGANÇO	70,0
22ª	258	ROGERIO BARBOSA SANTOS	70,0
23ª	322	TEÓFILO DIAS DA SILVA	70,0
24ª	054	ADAILTON DOS SANTOS QUARESMA	67,5
25ª	165	EDILSON CÔRTEZ PINHEIRO	67,5
26ª	081	ALDECY BORGES DE ALMEIDA	67,5
27ª	102	REGINALDO MELO PIMENTEL	67,5
28ª	145	GRACINALDO DO S. V. DE ARAÚJO	67,5
29ª	269	MARCONDES MENDES HOLANDA	67,5
30ª	312	ELICIVALDO RODRIGUES FERNANDES	67,5
31ª	325	JACKSON CORRÊA DOS SANTOS	67,5
32ª	387	EDUARDO TRINDADE MEDEIROS	67,5
33ª	257	MARCO ANTONIO R. DE ARAÚJO	65,0
34ª	026	ENIO ALEXSANDRO DA SILVA	65,0
35ª	033	EDIVAN RIBEIRO RABELO	65,0
36ª	056	PEDRO PAULO SILVA DAS CHAGAS	65,0
37ª	094	ANDRÉ DIAS MARTINS	65,0
38ª	096	VALDENIO CAVALCANTE FERREIRA	65,0
39ª	098	RENATO EDMILSON FERREIRA MENDES	65,0
40ª	111	ROBELINO DA SILVA POLES	65,0
41ª	122	RICARDO FERREIRA DE ALENCAR	65,0
42ª	156	JULIAN FONSECA ALCANTARA	65,0
43ª	178	REGINALDO DANTAS C. JUNIOR	65,0
44ª	192	NILTON JORGE MARAJÓ DA SILVA	65,0
45ª	204	RONIVALDO ABREU ROCHA RABELO	65,0
46ª	287	FREDSON DE LIMA FERREIRA CÔES	65,0
47ª	364	MONER FERREIRA ABUL HOSSON	65,0
48ª	365	MARCUS ROGÉRIO CALDAS DE SOUZA	65,0
49ª	371	PAULO CÉSAR DANTAS TIBÚRCIO	65,0
50ª	375	SANDRO DO ESPÍRITO SANTO CASTELO	65,0

51ª	393	EDMILSON DA SILVA E SILVA	65,0	113ª	267	OBERVAL DOS SANTOS FERREIRA	55,0
52ª	002	JOSÉ MARIA DA SILVA E SILVA	62,5	114ª	356	RAIMUNDO DELSON DA SILVA AGUIAR	55,0
53ª	011	IRANALDO QUARESMA UCHOA	62,5	115ª	359	DAVI RODRIGUES FIGUEIREDO	55,0
54ª	021	RODINEI SILVA RODRIGUES DO CARMO	62,5	116ª	362	EDINALDO TAVARES DE ARAÚJO	55,0
55ª	040	JOSIVALDO FAÇANHA DA PENHA	62,5	117ª	083	MARIVALDO SANTOS DOS SANTOS	52,5
56ª	080	ELIENAI REIS OLIVEIRA	62,5	118ª	162	ELIVALDO FARIAS CARDOSO	52,5
57ª	093	MANOEL DE JESUS MARTINS VIEIRA	62,5	119ª	212	MANOEL MARIA MOURA DA COSTA	52,5
58ª	144	HELDERLAN DOS SANTOS CORRÊA	62,5	120ª	213	JOÃO MORA PACHECO	52,5
59ª	170	JOSÉ TARCISO FERREIRA DA SILVA	62,5	121ª	344	FERNANDO HENRIQUE PINHEIRO SANTOS	52,5
60ª	216	PAULO RONALDO SANTOS MACHADO	62,5	122ª	379	EDU TAVARES VILHENA	52,5
61ª	224	AILAN MACHADO DE ALMEIDA	62,5	123ª	381	EDILSON BARBOSA DE BARBOSA	52,5
62ª	262	JOSAFÁ MACIEL DE CANTUÁRIA	62,5	124ª	391	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ABREU	52,5
63ª	277	VALDIR TENÓRIO NUNES	62,5	125ª	028	LAÉRCIO MARQUES DE SOUSA	50,0
64ª	310	WALDENIO DE SOUZA NUNES	62,5	126ª	030	JOÃO BATISTA PINHEIRO GONÇALVES	50,0
65ª	319	MANOEL ALDENILDO SILVA GARCIA	62,5	127ª	034	ADILSON DAS GRAÇAS NOBRE DIAS	50,0
66ª	331	ALVARO DOS SANTOS BARATA NETO	62,5	128ª	067	OSMAIDO DOS SANTOS COELHO	50,0
67ª	340	JACKSON LEANDRO DA SILVA	62,5	129ª	079	LENILDO NASCIMENTO DA COSTA	50,0
68ª	346	RAIMUNDO PANTOJA AGUIAR	62,5	130ª	087	EDIVALDO GOMES DOS REIS	50,0
69ª	376	EDIELSON DA SILVA DE SOUZA	62,5	131ª	099	JANDSON DE SOUSA MORAES	50,0
70ª	022	RONALDO DE JESUS SILVA	60,0	132ª	109	ALCIVAN SILVA MAGALHÃES	50,0
71ª	044	ADILSON PEREIRA MARQUES	60,0	133ª	134	VALMIR AVELAR DENIUR	50,0
72ª	060	JOSÉ REINALDO MONTEIRO DIAS	60,0	134	151	HELIELSON LUIS QUEIROZ DE SOUSA	50,0
73ª	106	PAULO RONALDO DA ROCHA NUNES	60,0	135	158	NILTON RODRIGUES COUTINHO	50,0
74ª	112	RILDO RODRIGUES DE MELO	60,0	136	181	ABELARDO MARTINS DE SOUZA FILHO	50,0
75ª	113	FREDSON MOTA AMANAJÁS	60,0	137	188	IVANE RIBEIRO DA SILVA FILHO	50,0
76ª	125	JOSÉ EDILSON BARROS DE OLIVEIRA	60,0	138	225	PATRICK LENO UCHOA DE MORAES	50,0
77ª	132	ANTONIO FREITAS DE SOUZA	60,0	139	127	EDINALDO DE SOUZA FERREIRA	50,0
78ª	126	ALDENIR NASCIMENTO PEREIRA	60,0	140	297	CLÉO FRANCISCO SOUZA DE MELO	50,0
79ª	131	EDSON CERIACO DE LIMA	60,0	141	307	IRAN DE BRITO COSTA	50,0
80ª	148	KELSSIUS RICARDO CORREA LIMA	60,0	142	308	FRANCISCO LUCAS PINTO FILHO	50,0
81ª	150	AMIRALDO LEMOS BARBOSA	60,0	143	316	ADENILDO DE JESUS SANTOS	50,0
82ª	164	CLEYTON RENATO CORREA LIMA	60,0	144	318	ALDAIR JOSÉ SILVA DE LIMA	50,0
83ª	221	PAULO CESAR DE JESUS SILVA	60,0	145	320	MARCELO FARIAS VIEIRA	50,0
84ª	271	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	60,0	146	328	JOSIMAR DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA	50,0
85ª	276	GLEIDSON ROGÉRIO VIEGAS BRAZÃO	60,0	147	349	MARLON DA SILVA MEDEIROS	50,0
86ª	286	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	60,0	148	373	JOSUÉ DA SILVA RODRIGUES	50,0
87ª	304	EDINELCIO DE ALMEIDA VIDAL	60,0	149	377	DORIWENDEL SÁ DE SOUZA	50,0
88ª	329	AMIRALDO GAMA DA COSTA	60,0	150	382	EUGÊNIO DA SILVA SOARES	50,0
89ª	330	LUIZ CARLOS DO CARMO CABRAL	60,0	151	386	DENILSON NASCIMENTO DE SOUZA	50,0
90ª	332	ARCEMIER FRANÇA TRINDADE	60,0	152	388	ISAÍAS PICAÇO DOS SANTOS	50,0
91ª	336	JOHN CESAR MARTINS OLIVEIRA	60,0				
92ª	348	AXIEL JEAN GONÇALVES LACERDA	60,0				
93ª	351	ROGÉRIO VINHAS CAVALCANTE	60,0				
94ª	372	RONDINELLE NEVES THOMAS	60,0				
95ª	383	JOÃO MARIA RAMOS FARIA	60,0				
96ª	389	EDINALDO SILVA DA COSTA	60,0				
97ª	392	JOSUÉ SILVA	60,0				
98ª	015	ANILDO DOS SANTOS ROCHA	57,5				
99ª	031	GENIELSON DO CARMO SILVA	57,5				
100ª	041	HELHION ALVES DE FRANÇA	57,5				
101ª	053	MARCELO FLEXA MONTEIRO	57,5				
102ª	090	RONALDO DA SILVA	57,5				
103ª	142	ANTONIO EDUARDO SILVA CATARINO	57,5				
104ª	179	WILMAR CELSON GOES DA TRINDADE	57,5				
105ª	193	PAULO CESAR MEDEIROS	57,5				
106ª	237	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	57,5				
107ª	001	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	55,0				
108ª	068	IVERALDO QUARESMA UCHOA	55,0				
109ª	077	RUI CELINO SILVA DE SENA	55,0				
110ª	095	RIVALDO SOUZA DE BRITO	55,0				
111ª	120	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA SOUZA	55,0				
112ª	219	OTEMIR RODRIGUES DA SILVA	55,0				

3. Convocar os candidatos acima, dentro das disponibilidades de vagas, para frequentarem o Curso de Formação de Soldado PM Masculino, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMAP, em Macapá-AP, com início no dia 06 de novembro do corrente ano, às 08:00 horas;

4. De acordo com o item 8.7, dos Editais 002 e 003/95, PM 1, os candidatos aprovados e que não comparecem no CQG/PMAP, até o dia 06 de novembro de 1995, para o início do Curso serão considerados desistentes, não sendo assegurado nenhum direito;

5. Conforme o que estabelece a Constituição Federal em seu Art. 37, item III, o prazo de validade deste Concurso será de dois (2) anos a partir da data da publicação deste Edital.

Quartel em Macapá-AP, em 16 de novembro de 1995.

CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Obras

HOMOLOGO o Parecer de fl. 42, para REVOGAR a Licitação oriunda do Processo nº 28800.002485/94, que após cumprimento legal da publicação do presente Despacho, seja este devidamente arquivado.

CUMpra-SE.

Macapá-AP, 11.01.96

Eng.º AMILTON COBATO COUTINHO
-Secret. Est. Obras e Serv. Públicos-

Saúde

PORTARIA Nº 0015/96-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0298 de 18.12.91, Art. 71, Inciso VI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Cardiologia da Secretaria de Estado da Saúde,

com objetivo de analisar os pedidos de TFD, na referida especialidade, assessorar a Junta Médica Pericial e o Secretário de Saúde nos assuntos específicos da área:

- Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO
- Dr. MÁRIO LÚCIO GUEDES DE AZEVEDO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Macapá, 16 de janeiro de 1996.

Dr. JOYCE MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Órgãos Autônomos

DER

JUSTIFICATIVA

Ratifico na forma do Artigo 57 Lei nº 8.666/93
Em 22.11.95

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DER/AP

JUSTIFICATIVA Nº: 041/95-DER/AP
ASSUNTO : Celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 011/95-DER-AP

CONTRATADA : Município de Tartarugalzinho
PRAZO A SER PRORROGADO: 30 (trinta) dias.

Justificamos o presente procedimento baseado nos fatos a seguir relatados:

1. O CONVÊNIO não recebeu as parcelas do CONVÊNIO, de acordo com cronograma de desembolso, prejudicando a execução dos serviços;
2. O atraso no cronograma físico se deu em virtude do acima exposto;
3. O DER tem interesse na conclusão dos serviços, objeto do CONVÊNIO? face aos benefícios que o Terminal Rodoviário trará aos usuários do transporte coletivo internacional.

RICARDO AUGUSTO OLIVEIRA EVANGELISTA
Chefe da DCE/DER/AP

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/95-DER-AP

Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, como ADITANTE, o MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que as cláusulas do CONVÊNIO, caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passam a vigorar com a seguinte redação.
CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 90 (Noventa) dias, a contar de sua assinatura que foi 17.06.95, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se, neste caso, o competente TERMO ADITIVO elucidando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo o interesse público.

As demais cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências.

quências de direito.

Por estarem assim concordes em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em cinco vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá, 23 de novembro de 1.995.

RUY GUILHERME SMITH NEVES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADITANTE

ALTAMIR MINEIRO REZENDE
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
ADITADA

6. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1.995.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1.996.

Raimundo Ubiratan Picanço e Silva
RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/95-
IPEAP - PROCESSO Nº 0001893/95.
JUSTIFICATIVA Nº 109/95 - CLCS-IPEAP.

1. PARTES CONTRATUAIS-CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IPEAP, CONTRATADA: DIAGNÓSE-ANÁLISES CLÍNICAS.
2. OBJETO: O presente termo adita à cláusula décima primeira do contrato em referência que terá a sua duração estendida até 31 de março de 1.996.
3. VALOR: Fica estimado o valor de R\$ 30.030,00 (trinta mil reais) para fazer face as despesas do período de prorrogação, objeto deste instrumento.
4. DOTAÇÃO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo serão empenhadas através da fonte(250), no programa 15.81.-4862.134 e elemento de despesa 32.56, para o exercício de 1.996.
5. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93.
6. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1.995.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 1.996

Raimundo Ubiratan Picanço e Silva
RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/95-
IPEAP - PROCESSO Nº 0001893/95.
JUSTIFICATIVA Nº 109/95 - CLCS-IPEAP.

1. PARTES CONTRATUAIS-CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IPEAP, CONTRATADO: JOSE CABRAL DE CASTRO.
2. OBJETO: O presente termo adita à cláusula décima primeira do contrato em referência que terá a sua duração estendida até 31 de março de 1.996.
3. VALOR: Fica estimado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fazer face as despesas do período de prorrogação, objeto deste instrumento.
4. DOTAÇÃO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo serão empenhadas através da fonte(250), no programa 15.81.-4862.134 e elemento de despesa 32.56, para o exercício de 1.996.
5. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93.
6. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1.995.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 1.996.

Raimundo Ubiratan Picanço e Silva
RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

Sociedades de Econ. Mista

CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO- NLC

EDITAL

CARTA CONVITE Nº 002/96-NLC/CAESA

APROVO:

Sérgio Roberto R. de La Rocque
SÉRGIO ROBERTO R. DE LA-ROCQUE
Diretor-Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, através do Núcleo de Licitação e Contrato, torna público aos interessados que, às 10:00 horas, do dia 24 de janeiro de 1996, no prédio do escritório central da empresa, localizada à Av. Ernesto Borges, 222 - Centro, nesta cidade de Macapá - AP, procederá a abertura da licitação à nível de Carta Convite, tendo como objetivo selecionar empresas visando a Construção da Casa de Captação do S. A. A. de Ferreira Gomes.

O edital e demais elementos necessários, poderão ser obtidos no citado endereço, nos horários de 08:00 às 12:00 hs e das 15:00 às 18:00 hs.

Macapá - AP, 15 de janeiro de 1996.

Pedro Duarte Inajosa
PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente-NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO- NLC

EDITAL

CARTA CONVITE Nº 003/96 - NLC/CAESA

APROVO:

Sérgio Roberto R. de La Rocque
SÉRGIO ROBERTO R. DE LA-ROCQUE
Diretor-Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, através do Núcleo de Licitação e Contrato, torna público aos interessados que, às 15:00 horas, do dia 24 de janeiro de 1996, no prédio do escritório central da empresa, localizada à Av. Ernesto Borges, 222 - Centro, nesta cidade de Macapá - AP, procederá a abertura da licitação à nível de CARTA CONVITE Nº 003/96-NLC/CAESA, tendo como objetivo selecionar empresas visando a Execução do Serviço de Informatização do Atendimento ao Público do Laranjal do Jari.

O edital e demais elementos necessários, poderão ser obtidos no citado endereço, nos horários de 08:00 às 12:00 hs e das 15:00 às 18:00 hs.

Macapá - AP, 15 de janeiro de 1996.

Pedro Duarte Inajosa
PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente-NLC/CAESA

CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/96-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação (CL/CEA), avisa a quem interessar, especialmente as Fimmas do ramo, que estará realizando LICITAÇÃO a nível de TOMADA DE PREÇO, para contratação de firma especializada, com objetivo de adquirir 185 (cento e oitenta e cinco) Vales- Refeições, destinados aos funcionários desta Companhia, tendo em vista a implantação dos dois turnos de jornada de trabalho diário.

A licitação realizar-se-á as (des) horas do dia 30.01.96, na sala da Comissão de Licitação, sito Av: Padre Julio Maria Lombard, 190C Centro, ocasião que serão recebidas as PROPOSTAS DE PREÇOS.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, o Edital completo e anexos, estarão disponíveis e poderão ser obtidos no endereço acima até 24 (vinte e quatro horas), antes da abertura das Propostas, em horário normal de expediente, das 07:30 as 11:30h. e 13:30 as 17:30 h.

Informações através do tel. (096)222-4614 e FAX (096) 222-2587.

Macapá, 16 de Janeiro de 1996.

Fery Arquivillan de Silva
FERY ARQUIVILLAN DE SILVA
Presidente-CL/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 28/96-Oficializar a movimentação concedida para o último padrão da mesma classe, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, abaixo relacionados:

CARGO DE ATENDENTE JUDICIÁRIO	NOME	N/c/v	PARA	N/c/v
	Alexandro Dourado de Aragão	NIAI	*	NIATIII
	Mario Jorge M. dos Santos	NIAI	*	NIATIII
	Orlando de C. Ribeiro Júnior	NIAI	*	NIATIII
	José Henrique D. de Aragão	NIAI	*	NIATIII
	Maria Aparecida T. de Castro	NIAI	*	NIATIII
CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOME	N/c/v	PARA	N/c/v
	André Aragão Ferreira	NIAI	*	NIATIII
	Fábio Williams F. de Avis	NIAI	*	NIATIII
	Jones dos S. Baubos Júnior	NIAI	*	NIATIII
	Joyce Evandro M. Santos	NIAI	*	NIATIII
CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	NOME	N/c/v	PARA	N/c/v
	Augusto Menezes Bessa	NIAI	*	NIATIII

Autarquias Estaduais

IPEAP

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/96-IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, XIII, do seu Estatuto.

RESOLVE:

1-Convocar os candidatos constantes do anexo, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal Civil do IPEAP-Grupo Administrativo - Sub-Grupo: Nível Médio, de acordo com os Editais nº 001/94-IPEAP, de 08 de fevereiro de 1.994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0768, de 08 de fevereiro de 1994 e nº 007/94-IPEAP, de 04 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0889, de 10 de agosto de 1994.

2-Fixar local, período e horário para apresentação dos candidatos:

LOCAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IPEAP.

PERÍODO: 18 a 27/01/96
HORÁRIO: 08 horas às 13:00 horas

3- Informar que os candidatos devem comparecer munidos dos seguintes documentos (original e xerox):

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (sexo masc.);
- FIS ou PASEP;
- CIG;
- Título de Eleitor;
- Declaração de Bens;
- 02 fotos 3x4 (identicas e recentes);
- Certificado de conclusão de 2º Grau e/ou equivalente para a Categoria de Agente Administrativo;
- Diploma de conclusão do Curso de Técnico em Contabilidade devidamente registrado no CRC, para a categoria de Técnico em Contabilidade.

4- Comunicar que os candidatos receberão em caminhamento para submeterem-se aos exames laboratoriais:

- Hemograma;
- Parasitológico de fezes;
- VDRL;
- Urina (rotina);
- A partir de 35 anos:
- Colesterol+Triglicéridos+Lipídios Totais;
- Glicose

5- Informar que o candidato de posse dos resultados dos referidos exames, deverá apresentar-se no Hospital Geral de Macapá, para submeter-se à exame clínico geral e posteriormente na Divisão de Perícia Médica.

6- Esclarecer que o não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, implicará na DESISTÊNCIA automática do candidato.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 1.996.

Raimundo Ubiratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBITATAN PICANÇO E SILVA
Presidente do IPEAP

ANEXOS DO EDITAL Nº 002/96-IPEAP

CATEGORIA FUNCIONAL
I- AGENTE ADMINISTRATIVO
NOME DO CANDIDATO
01- MARCELLE DE MATOS DIAS BERNARDES
02- KILSON MORAES TORRES

II- TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NOME DO CANDIDATO
01- VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/95-
IPEAP - PROCESSO Nº 0001893/95.

JUSTIFICATIVA Nº 109/95 - CLCS-IPEAP.

1. PARTES CONTRATUAIS-CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IPEAP, CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS ULTRASSONOGRAFICO DO AMAPÁ LTDA.
2. OBJETO: O presente termo adita à cláusula décima primeira do contrato em referência que terá a sua duração estendida até 31 de março de 1.996.
3. VALOR: Fica estimado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para fazer face as despesas do período de prorrogação, objeto deste instrumento.
4. DOTAÇÃO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo serão empenhadas através da fonte(250), no programa 15.81.-4862.134 e elemento de despesa 32.56, para o exercício de 1.996.
5. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93.

Sirlei V. P. de Castro NIAI NIAIII

Art. 2º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 15 de dezembro de 1995.

Nº 28/96 - Oficializar a progressão concedida das classes iniciais e intermediárias, de mesma categoria funcional, para a classe imediatamente superior, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados:

CARGO DE BIBLIOTECÁRIO	NOME	N/C/P	PARA	N/C/P
	Alexandre Aciole de Matos	NSBV	NSAIII	

CARGO DE CONTADOR	NOME	N/C/P	PARA	N/C/P
	Francisco Valetim Maia	NSBV	NSAIII	
	Holton de A. Andrade	NSCIV	NSBIV	

CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NOME	N/C/P	PARA	N/C/P
	João Geraldo Ferreira	NIBVI	NIAIII	

CARGO DE MÉDICO	NOME	N/C/P	PARA	N/C/P
	João Ricardo Pass Lopes	NSBV	NSAIII	

CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO	NOME	N/C/P	PARA	N/C/P
	Lena Márcia Borges de Souza	NSCII	NSBII	
	Maria Ilma Brito dos Santos	NSCII	NSBII	
	Matias Pires Neto	NSBII	NSAII	
	Clara Regina de Silva Nery	NSBII	NSAII	
	Ana Cristina F. da Paz	NSBII	NSAII	

Art. 2º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 15 de dezembro de 1995.

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente

Tribunal de Justiça do Estado

Varas e Secretarias do Interior

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Doutor MARCO MIRANDA MM, Juiz de Direito Substituto, em exercício na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, Estado do Amapá, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que do presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita uma AÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - Feto nº 951/95, que o ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO com assento neste Juízo, move em relação ao estabelecimento comercial BAR e DANCETERIA SEM DENOMINAÇÃO na pessoa de sua responsável, Srª FRANCISCA GOMES ANTUNES.

E, constando dos Autos que a infratora encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A PÓR EDITAL, DA SENTENÇA, abaixo transcrita resumidamente:

"Ex postis, convenço-me, ante ao contido no auto f.2 e em tudo o mais que dos presentes autos constam que a requerida FRANCISCA GOMES ANTUNES, já qualificada, infringiu ao disposto nos arts. 75 c.c. o art. 258, da Lei nº 3.069/90, razão pela qual julgo procedente o auto de infração de f.2, em consequência passo a aplicação da multa a ser imposta... CONDENO-A ao pagamento de multa no valor correspondente a 03 (três) salários mínimos vigentes na época do fato, mais as custas processuais, assim entendendo porque o salário-de-referência fora extinto pela Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989, portanto, um ano antes de ser sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 3.069/90 de 15/07/90) PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE. Santana, 30 de outubro de 1995. REGINALDO GOMES DE ANDRADE. Juiz da Infância e da Juventude."

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente EDITAL em mais três vias de igual teor, que será afixado no local de costume e publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nos dez dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis na Secretaria da Vara da Infância e da Juventude, localizada na Rua D-7, nº 181/82 - Vila Amazonas, nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá-AP. Eu, *(Marco Pantoja Pacheco)* Aux. Judiciário, lavrei o presente e Eu, *(CROSINEI DA SILVA FACUNDES)*, Chefe de Secretaria, subscrevi.

MARCO MIRANDA
Juiz de Direito Substituto

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 080, de 11 de janeiro de 1996.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, VII e 58, I, "g" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994, c/c art. 1º e 9º da Lei nº 0036 de 27 de novembro de 1992.

RESOLVE: Nomear EDUARDO MACIEL NUNES, para o Cargo Efetivo de Datilógrafo, TGAP. NA-500, Código NA-504, Nível NA-02, do Ministério Público do Estado do Amapá, aprovado em 11º lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 001/95, publicado no D.O.E. de 21 de junho de 1995.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 1996.

Manoel de Jesus Ferreira de Brito
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 081, de 11 de janeiro de 1996.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, VII e 58, I, "g" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994, c/c art. 1º e 9º da Lei nº 0036 de 27 de novembro de 1992.

RESOLVE: Nomear NANCY SOARES MACIEL NUNES, para o Cargo Efetivo de Datilógrafo, TGAP. NA-500, Código NA-504, Nível NA-02, do Ministério Público do Estado do Amapá, aprovado em 12º lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 001/95, publicado no D.O.E. de 21 de junho de 1995.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 1996.

Manoel de Jesus Ferreira de Brito
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 002/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 108, caput, da Lei Complementar Estadual nº 0009, de 28/12/94,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao Dr. JORGE LUIS CANEZIN, Promotor de Justiça de 3ª entrância, a partir de 22/01/96, o qual, sem prejuízo de suas regulares atribuições, fica designado até 31/01/96, para atuar junto a Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais desta Comarca.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 15 de janeiro de 1996.

ERNESTO LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A - TELEAMAPÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA TLAP DEST/CPL 001/95

A comissão permanente de licitação comunica a todos os interessados que o resultado da concorrência TLAP DEST/CPL 001/95, que trata da contratação de serviços de manutenção e / ou construção de redes telefônicas externas, teve como vencedor a Empresa CONTELB - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ANTONIA CLARICE MARTINS DOS SANTOS
Presidente da CPL

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A - TELEAMAPÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS TLAP DAF/CPL 022/95

A comissão permanente de licitação comunica a todos os interessados que o resultado da TOMADA DE PREÇOS TLAP DAF/CPL 022/95, que trata da prestação do serviço de Transporte Rodoviário de Cargas, teve como vencedor a Empresa GRANERO TRANSPORTES LTDA.

ANTONIA CLARICE MARTINS DOS SANTOS
Presidente da CPL

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A - TELEAMAPÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE CC. DAF/CPL 020/95

A comissão permanente de licitação comunica a todos os interessados que o Resultado da CARTA CONVITE CC. DAF/CPL 020/95, que trata do fornecimento de materiais e serviços necessários a drenagem pluviométrica a pavimentação das vias de trânsito de veículos nas dependências dos imóveis da Teleamapá, teve como vencedor a Empresa E.K. ENGENHARIA, apresentando proposta no valor de R\$. 58.329,00

ANTONIA CLARICE MARTINS DOS SANTOS
Presidente da CPL

SERVÍCIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/95
OBJETIVO: Contrato de Auditoria
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00
BENEFICIÁRIO: JOCELIM DE LIMA - Bacharel em Ciências Contábeis CRC. nº 000377/0-9.

JUSTIFICATIVA

Esta Administração Regional, considerando que no decorrer do Processo CPL 002/95 que trata de licitação na modalidade de Carta Convite, nº 007/95, ficou configurada a situação prevista no Item V do Artº. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 que considera dispensável nova licitação "quando não tiverem ocorrido interessados à licitação anterior e esta não puder ser repetida, sem prejuízo para a administração"; considerando a inexistência de outros escritórios de auditoria, além dos que foram contactados através da Carta-Convite referida cuja indicação foi feita pela Junta Comercial do Amapá que, além de seus arquivos, buscou-se em informação do Conselho Regional de Contabilidade; considerando que a protelação no Processo de auditoria causará transtornos a esta AR, no cumprimento dos prazos estabelecidos pela CIBET do MT e do TOU; contratou "ad referendum" do Conselho Administrativo, o contador JOCELIM DE LIMA, Bacharel em Ciências Contábeis, CRC - AP. nº 000377/0-9, para proceder auditoria em que esta AR esta interessada.

O beneficiado apresentou Curriculum e documentos que o habilitam à prática de serviços de auditoria e o preço proposto esta dentro das previstas da Administração Central.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 1995.

ELFRÉDO TAVARA GONÇALVES
Superintendente do SENAR

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ANTONIO CARLOS ONOFRE MAGALHÃES e NAUVALINA MOREIRA DOS SANTOS.

Ele é filho de Francisco das Chagas Magalhães e de Teresa Onofre de Santana.

Ela é filha de Antenor de Sousa Santos e de Ana Moreira dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 15 de janeiro de 1996

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

EDITAL

Saibam quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o(a) senhor(a) ANA ARLETE D. PINHEIRO, reside e domiciliado(a) nesta cidade à - Bairro N. HORIZONTE requereu junto ao MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL, através do processo Administrativo nº 04890/95-PM, regularização em seu nome do Lote de terra urbano nº 19, Quadra 202, Setor, 26 à - Bairro N. HORIZONTE nesta cidade, onde existe uma edificação em madeira, cadastrada em nome de ANTONIO DE JESUS LIMA.

Os interessados que se julgarem com direito ao imóvel, poderão reclamar junto a Procuradoria Geral do Município, à Av. FAB, nº 840-CENTRO (altos) no prazo de 15 (quinze) dias; contados da publicação deste Edital, apresentando suas razões por escrito e devidamente acompanhados de documentos comprobatórios, não havendo reclamação o processo prosseguirá até decisão final em favor da requerente.

Macapá, 15 de Janeiro de 1996.

Eng. LINCOLIN SILVA AMÉRICO
Assessor - SEMPLUMA
CREA - 6044 - D